



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258




TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição das Pedras, 19 de dezembro de 2019.

Nos termos do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 8.666/93, e com base no parecer jurídico emitido pelo Dr. Sérgio Hannas Salim, OAB 32998, ratifico a inexigibilidade de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação da Empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda., para a prestação de serviço técnico profissional especializado em consultoria, assessoria, auditoria Contábil, administrativa, orçamentária e financeira; para atender esta Câmara Municipal, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada através de termo aditivo.

Determino que seja expedida ordem de serviço à empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda., convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.



Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal

